

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa (FCP) abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto CLIMATE@COA, com a referência COA/CAC/0031/2019 e com o título CLIMATE@COA - Clima e adaptação humana durante o último Período Glaciar na região do Vale do Côa (Portugal), financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

**Área(s) Científica(s):** Arqueologia

**Destinatários/as da bolsa/Requisitos de admissão:** Estudante inscrito num Mestrado em Arqueologia visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico, dando-se preferência a candidatos/as com experiência de investigação no campo do estudo das indústrias líticas paleolíticas e de trabalho em escavações arqueológicas.

São elegíveis para atribuição da bolsa:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

**Plano de trabalhos/Objetivos a atingir:** A atividade principal a desempenhar pelo/a bolseiro/a consiste no estudo tecnológico e tipológico das indústrias líticas do Paleolítico Médio encontradas durante as campanhas de escavação no sítio da Cardina-Salto do Boi (baixo Vale do Rio Côa, norte de Portugal).

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolsheiro/ao Estatuto de Bolsheiro da FCP, conforme o disposto no Estatuto do Bolsheiro de Investigação da Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** CÔA PARQUE - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa (Vila Nova de Foz Côa)

**Duração da(s) bolsa(s):** 12 meses

**Renovação:** O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

**Orientação Científica:** Thierry Jean Aubry

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a €875.98 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Com base na avaliação curricular (AC) e entrevista (E) aos 3 melhores classificados.

**Critérios de seleção:** Na avaliação curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

M = mérito absoluto da formação académica, nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

PT = experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o plano de trabalhos e adequação do perfil do candidato;

CA = características adicionais como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções.

Na entrevista (E) serão considerados os seguintes critérios:

E1 = discussão de quaisquer dos pontos da avaliação curricular que não ficaram totalmente esclarecidos através da simples avaliação curricular;

E2 = discutir o plano de trabalho a desenvolver, tendo em conta os objetivos e as metodologias estabelecidas em fase de candidatura do projeto.

A fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será  $AC = M * 0,5 + PT * 0,4 + CA * 0,1$  onde M se refere ao mérito absoluto, PT à adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho e CA às características adicionais como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver e disponibilidade para iniciar funções. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A entrevista ( $E = E1 * 0,5 + E2 * 0,5$ ) visa esclarecer quaisquer dos pontos da avaliação curricular e discutir o plano de trabalho e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A fórmula de classificação para o posicionamento final será  $AC * 0,7 + E * 0,3$ .

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Thierry Aubry; Vogais: Aida Maria Oliveira Carvalho e André Tomás Pinto da Silva

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: 1) Carta de motivação; 2) Curriculum Vitae detalhado; 3) Cópia dos certificados de habilitações; 4) Comprovativo



de inscrição no Mestrado; 5) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes (e.g., publicações científicas).

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser obrigatoriamente enviadas por correio eletrónico para [museugeral@arte-coa.pt](mailto:museugeral@arte-coa.pt) durante o período de abertura do concurso.

**Data-limite de candidatura:** 25/04/2022

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a



selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

**Lista de reserva de seleção:** N.A.